

PROCEDIMENTO PARA 2ª VIA DE CERTIDÕES CERTIDÕES CIDADANIA



- -Os principais fatos da vida civil de uma pessoa natural como o nascimento, o casamento e o óbito, são registrados pelos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais.
- O Departamento 2ª Via trabalha em contato com esses cartórios em todo o Brasil, solicitando segundas vias de certidões e encaminhando-as aos nossos clientes.
- Esse contato com o cartório é feito por telefone, contato e por e-mail. Quando o cartório não dispõe de nenhuma dessas ferramentas de comunicação o pedido é feito por ofício.



Certidões Solicitadas:

- -2ª via Certidão de Nascimento;
- 2ª via Certidão de Casamento;
 - 2ª via de Certidão de óbito;
 - Certidão Inteiro Teor;
 - -Averbação ou Anotação;
 - -Certidão Negativa;
 - -Sinal Público;
 - -Batismo;
 - -Histórico Escolar.



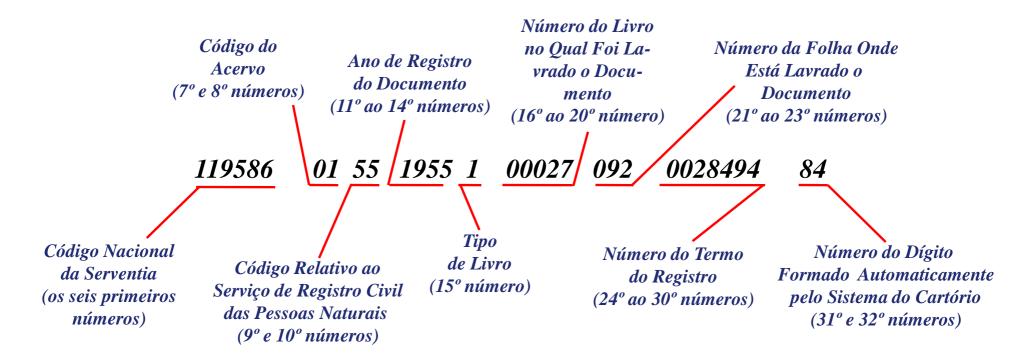
NOVO MODELO DE CERTIDÃO

- De acordo com o Decreto nº 6.828, de 27 de abril de 2009, que entrou em vigor a partir de 04 de janeiro de 2010, toda certidão de nascimento, casamento e óbito no país terá uma única numeração e a padronização dos dados de registro no documento.
- Deverão constar matrículas padronizadas e unificadas nacionalmente, que identifique o cartório expedidor, o ano, o livro, e a folha na qual foi efetuado o registro.

.



COMO É FORMADO O NÚMERO DE MATRÍCULA



119586 01 55 1955 1 00027 092 0028494 84



<u>Tipo de Livro</u>

- 1 Livro A Nascimento
- **2 Livro B** Casamento
- 3 Livro B Auxiliar Casamento Religioso com Efeito Civil
- 4 Livro C Óbito
- 5 Livro C Auxiliar Natimorto

- **6 Livro D** Registro de Proclamas
- 7 Livro E Demais Atos Relativos ao Registro Civil ou Livro E Único
- 8 Livro E Desdobrado para Registro Específico das Emancipações
- 9 Livro E Desdobrado para Registro Específico das Interdições



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

- Sua segunda via atualizada é utilizada para:
- Solicitar RG e Carteira Profissional (últimos 12 meses);
- Casamento (últimos 6 meses);
- Cidadania (últimos 6 meses);
- Aposentadoria;
- Passaporte (últimos 6 meses);
- Ou qualquer outro processo que seja necessário comprovar a naturalidade de uma pessoa.

DADOS NECESSÁRIOS

O cartório requer os seguintes dados para fornecer uma segunda via de certidão de nascimento:

- Nome completo do registrado (obrigatório);
- Nome dos pais (obrigatório);
- Data de nascimento (obrigatório);
- Dados do livro, folha e termo (opcional);
- Data de registro (se não houver os dados de livro, folha e termo
 - este dado passa a ser obrigatório);
- Distrito (caso o cartório tenha mais de um acervo).



CERTIDÃO DE CASAMENTO

- Sua segunda via atualizada é utilizada para:
- Solicitar RG e Carteira Profissional (últimos 12 meses);
- Casamento para pessoas divorciadas ou viúvas (últimos 6 meses);
- Cidadania (últimos 6 meses);
- Aposentadoria (últimos 6 meses);
- Passaporte (últimos 6 meses);
- Ou qualquer outro processo que seja necessário comprovar o estado civil de uma pessoa.

DADOS NECESSÁRIOS

Ao solicitar uma 2ª Via de Certidão de Casamento é necessário informar ao cartório os dados do registro solicitado. São eles:

- Nome completo do casal (obrigatório);
 - Data do casamento (obrigatório);
- Dados de Livro, Folha e Termo (opcional);
- Distrito (se o cartório tem mais de um acervo em seu poder).



CERTIDÃO DE ÓBITO

- Sua segunda via atualizada é utilizada para:
- Para anotações e registros de nascimento e casamento (últimos 6 meses);
- Cidadania (últimos 6 meses);
- Aposentadoria (últimos 6 meses);
- Financeiras e Seguros de Vida (últimos 6 meses);
- Ou qualquer outro processo que seja necessário comprovar o falecimento de uma pessoa.



DADOS NECESSÁRIOS

Ao solicitar uma 2ª Via de certidão de óbito é necessário fornecer ao cartório os seguintes dados:

- Nome completo do falecido (obrigatório);
- Data do óbito (obrigatório);
- Nome dos pais (opcional, desde que não seja um nome muito comum);
- Dados de Livro, Folha e Termo (opcional);
- Nome do antigo oficial (opcional);
- Distrito (para o caso em que o cartório tenha mais de um acervo em seu poder.



Certidão de Inteiro Teor

- É o documento que reporduz todo o assento em sua integridade, também chamada de verbo ad verbum.
- Sua segunda via atualizada é utilizada para:
- Processos de Cidadania (ultimo 6 meses);
- Processos de Retificação de assento;



Dados Necessários

- Os mesmos dados da certidão a ser solicitada.
- •Para Certidão de Nascimento necessário requerimento assinado e reconhecido firma pelo solicitante do mesmo;



AVERBAÇÃO OU ANOTAÇÃO

É um ato secundário que modifica o teor de um registro, feito por determinação judicial, ou seja, é o ato de anotar um fato jurídico que modifica ou cancela o conteúdo de um registro.



Tipos de Averbação:

<u>1 – No nascimento:</u>

- a) Alteração no nome ou sobrenome (é necessário Mandado e Cumpra-se original e cópia da sentença);
- b) Casamento, separação ou divórcio (é necessário cópia autenticada da certidão de casamento, em alguns casos o cartório no qual ocorreu o casamento é que deve fazer o comunicado).



2-No casamento:

- a) Separação e Divórcio (é necessário Mandado e Cumpra-se original e cópia da sentença);
- b) Óbito (é necessário cópia autenticada da certidão de casamento, em alguns casos é o cartório onde o óbito foi registrado é que deve fazer o comunicado);
- c) Novo Casamento de um dos Contraentes (é feita através de comunicado entre cartórios).



Certidão Negativa

- É o documento emitido pelos cartórios de registro civil informando que o documento solicitado não foi localizado em seu acervo.
- •Documento solicitado para processos de registro tardio, ou em qualquer outra situação que se tenha a 1ª via do documento e o mesmo não foi lavrado no livro.

Sinal Público

• É quando ocorre o envio de um cartão de autógrafo com o nome e a assinatura do oficial do cartório entre um cartório de registro civil e um outro cartório de notas. O envio do sinal público é solicitado sempre que é preciso fazer o reconhecimento de firma fora da cidade onde a certidão foi emitida.

Certidão de Batismo

• É um documento religioso que consta os dados relacionados ao batismo, o mesmo deve ser retirado na igreja onde ocorreu o batizado ou em sua diocese.

A segunda via desse documento é solicitada para o casamento religioso.

Histórico Escolar

• O Histórico escolar é o registro das atividades curriculares realizadas pelo aluno, podendo ser parcial (enquanto estiver regularmente matriculado) ou final (após a conclusão ou desligamento do curso).

Solicitado para continuação dos estudos ou para comprovar a escolaridade.





Para qualquer processo de cidadania, será necessário a solicitação do documento de certidão de Nascimento do estrangeiro **ASCENDENTE.**



> Italiana

>**Espanhola**

> Portuguesa



Dados necessários que devem constar 2ª via da Certidão de Nascimento do ascendente.

Nome completo do estrangeiro

➤ Data e Local de nascimento

➤ Nome do Pai e da Mãe



CIDADANIA ITALIANA

Tipos de certidões:

> Nascimento

> Casamento

≻Óbito



CIDADANIA ITALIANA

PROCEDIMENTO

- 1- O interessado poderá acessar o site:

 http://www.conssanpaolo.esteri.it/Consolato SanPaolo/Menu/In linea con ut ente/Modulistica/;
- 2- Preencher o formulário para aquisição da 2ª via de certidão de nascimento do ascendente também chamada de **Estratto dell'atto di nascita**, diretamente no Comune Italiano;
- 3- Enviar o cadastro , por carta (modelo pag.3 da apostila 2ª Via), para o Comune (Província) com o **código Postal** a saber nos seguintes sites www.comuni.it ou www.nonsolocap.it. E devem conter os seguintes dados:
- a- Nome da Cidade ou Província;
- b- Número do Código Postal do Comune
- O prazo de envio da certidão é aproximadamente de 45 dias.



CIDADANIA ITALIANA

Na ausência da 2ª via da certidão de nascimento emitida pelo Comune serão aceitos:

- Certidão de Batismo reconhecida pela Cúria Episcopal.
- Ou ainda busca do registro do estrangeiro com os dados mínimos do nascimento do estrangeiro.

^{*} Modelo da carta, na página 3 do manual, para solicitação de certidão estrangeira.



CIDADANIA ESPANHOLA

• Tipos de certidões:

> Nascimento

> Casamento

≻Óbito



CIDADANIA ESPANHOLA

PROCEDIMENTO

- 1- Para os nascidos na Espanha interessado poderá acessar o site: http://www2.mjusticia.es/cs/Satellite/es/1200666550200/Tramite_C/12144839 47232/Detalle.html, preencher todos os campos e indicar o endereço para envio da certidão.
- 2- Ou o pedido poderá ser feito através de carta, constando o referido * formulário preenchido a ser enviado ao Registro civil, no endereço indicado no site: http://www.mjusticia.gob.es/cs/Satellite/es/1200666550254/Contacto.html
- * Modelo do formulário na página 4 do manual de solicitação de certidão estrangeira.
- 3- Prazo de recebimento do documento aproximadamente 30 dias;



CIDADANIA PORTUGUESA

• Tipos de certidões:

≻ Nascimento

> Casamento

≻Óbito



CIDADANIA PORTUGUESA

PROCEDIMENTO

1- Para os nascidos em Portugal, a solicitação da 2ª via da certidão de nascimento poderá ser feita via site: https://www.portaldocidadao.pt/PORTAL/pt/certidoes online/HP?JS=true

- 2- A solicitação feita através do site **será concluída** após pagamento das custas da certidão e do envio, conforme valores constantes no site.
- 3- Prazo de recebimento do documento aproximadamente 20 dias;
- 4- Existe a possibilidade de realização de busca feita através de pesquisa realizada no próprio site.